



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

12/12/2024

EDIÇÃO Nº 196 / ANO 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL**

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **PORTARIA N.º716/2024**

AUTORIZA Licença Maternidade a Servidora Milena dos Santos Martins e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º-Autoriza, Licença Maternidade a servidora Milena dos Santos Martins, matrícula nº 1915, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia 07 de dezembro de 2024

Art. 2º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 3692 de 12 de dezembro de 2024.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Boa Vista do Incra  
Código identificador: 9a006d9d-6578-4021-a8bb-77e71bcd9482